05

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 5/10

Concede Medalha de Mérito Cultural a Augusto César Estevam da Silva e Maria Luiza de Paiva Diniz, por seus notáveis trabalhos artísticos junto à coletividade vicentina.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - São concedidas Medalhas de Mérito Cultural a Augusto César Estevam da Silva e Maria Luiza de Paiva Diniz, por seus notáveis trabalhos artísticos junto à coletividade vicentina.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 5 de abril de 2010.

PAULO LACERDA
Presidente

PDL n.º 3/10
Proc. n.º 16/10
ja